PREFEITURA DE ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 21 de maio de 2026 · Distribuição Eletrônica · Ano 2026 · Edição nº 2313 Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 33.042
DE 21 DE MAIO DE 2026

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **5º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. FERNANDA CRISTIANE COSTA."**

P O R T A R I A Nº 33.043
DE 21 DE MAIO DE 2026

"EXONERA, por aposentadoria, o (a) **SR. FLAVIO LUIZ PEREIRA DE SOUZA,** do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL."**

P O R T A R I A Nº 33.044
DE 21 DE MAIO DE 2026

"EXONERA, por aposentadoria, **o (a) SRA. REGIANE CRISTINA DA SILVA FERREIRA, do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL."**

P O R T A R I A Nº 33.045
DE 21 DE MAIO DE 2026

"CONCEDE, 30 dias de Licença-prêmio em gozo, referente ao **4º** quinquênio do (a) funcionário (a) **SRA. DALVA MARIA PEREIRA DA SILVA GAZONI."**

PORTARIA Nº 33.046
DE 21 DE MAIO DE 2026

"EXONERA, o SR. WASHINGTON RIBEIRO DA SILVA, do cargo em comissão de **GERENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE".**

.....

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 003/2026/CMPI

Substitui membro da Comissão de Seleção de Projetos do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMPI.

A Presidente do Conselho Municipal da Pessoa Idosa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5 do Regimento Interno do CMPI:

CONSIDERANDO que o Art. 35, § 6º (e regulamentado pelos Arts. 57 e 58) da Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC) proíbe que pessoas com vínculos jurídicos com a OSC participem do seu monitoramento e avaliação.

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir a Sra. MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA, designada pela RESOLUÇÃO N º 001/2026/CMPI, pela Sra. GRAZIELE SIMÕES SANTANA para fazer parte da Comissão de Seleção de Projetos do Termo de Fomento nº 001/2026/CMPI, que celebra parceria entre o Município de Orlândia, através do Conselho Municipal da Pessoa Idosa e a Organização da Sociedade Civil denominada Lar Frederico Ozanan.

Art. 2º. Esta resolução tem efeito retroativo à 11 de Maio de 2026.

Orlândia, 21 de Maio de 2026.
ROSELI GONÇALVES
Presidente do CMPI

.....

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 21 de Maio de 2026.
ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – Pregão Eletrônico 52/2026 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONCENTRADORES E FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, PARA EMPRÉSTIMO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE SUPORTE VENTILATÓRIO DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, BEM COMO ABASTECIMENTO DOS CILINDROS DAS AMBULÂNCIAS E UNIDADES DE SAÚDE.**

IMPUGNANTE: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0001-19.

DESPACHO

1. Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao pedido de impugnação apresentado, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **PROCEDÊNCIA PARCIAL** da impugnação.

2. Desse modo, **DETERMINO**:

(i) Dê-se ciência desta decisão à IMPUGNANTE;

(ii) Seja esta decisão publicada junto à imprensa oficial, atendendo ao princípio da publicidade que deve nortear os atos da Administração Pública;

3. A seguir sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente ao processo licitatório acima descrito.

CUMPRA-SE nos termos da lei.
JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 21 de Maio de 2026.
ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – Pregão Eletrônico 52/2026 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONCENTRADORES E FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, PARA EMPRÉSTIMO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE SUPORTE VENTILATÓRIO DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, BEM COMO ABASTECIMENTO DOS**

CILINDROS DAS AMBULÂNCIAS E UNIDADES DE SAÚDE.

IMPUGNANTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0001-36.

DESPACHO

1. Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao pedido de impugnação apresentado, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL PROCEDÊNCIA** da impugnação.

2. Desse modo, **DETERMINO**:

(i) Dê-se ciência desta decisão à IMPUGNANTE;

(ii) Seja esta decisão publicada junto à imprensa oficial, atendendo ao princípio da publicidade que deve nortear os atos da Administração Pública;

3. A seguir sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente ao processo licitatório acima descrito.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 21 de Maio de 2026.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO EDITAL – Pregão Eletrônico 69/2026 – **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA PILOTO E COZINHAS ESCOLARES. ITENS FRACASSADOS.**

IMPUGNANTE: GO VENDAS ELETRÔNICAS LTDA, CNPJ nº 36.521.392/0002-62.

DESPACHO

1. Considerando a manifestação do Departamento de Alimentação Escolar, referente ao pedido de impugnação apresentado, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** da impugnação.

2. Desse modo, **DETERMINO**:

(i) Dê-se ciência desta decisão à IMPUGNANTE;

(ii) Seja esta decisão publicada junto à imprensa oficial, atendendo ao princípio da publicidade que deve nortear os atos da Administração Pública;

3. A seguir sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente ao processo licitatório acima descrito.

CUMPRA-SE nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI

Prefeito Municipal

.....

Atas de registro de preço

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou a seguinte Ata de Registro de Preços referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 43/2026

CONTRATADA: CENTRO NORTE –SINALIZAÇÃO VIÁRIA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS DE REGULAMENTAÇÃO E ADVERTÊNCIA E SUPORTE DE AÇO PARA USO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO.**

VALOR: R$ 33.400,00

PRAZO: 01 (um) ano, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA: 22.04.2026

Orlândia, 21 de Maio de 2026. Jorge Gabriel Grasi – Prefeito Municipal.

.....

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi **SUSPENSA** a sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 52/2026, cujo objeto é o** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONCENTRADORES E FORNECIMENTO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, PARA EMPRÉSTIMO AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE SUPORTE VENTILATÓRIO DOMICILIAR NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, BEM COMO ABASTECIMENTO DOS CILINDROS DAS AMBULÂNCIAS E UNIDADES DE SAÚDE, sessão que se iniciaria em 25/05/2026 às 08h30min. Motivo: retificação do edital. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 21 de Maio de 2026. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04/2026

Pelo presente instrumento, com base na Lei n.º 14.133/2021, adjudico e homologo o Processo Administrativo n°.004/25, modalidade dispensa de licitação, critério de julgamento menor preço, em favor da empresa **CLAUDIO RIBEIRO FIGUEREDO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA,** devidamente inscrita no CNPJ nº 35.456.659/0001-37 com endereço na Rua Manoel Franco Amaral, n. 302, 2º andar, bairro: Cidade Jardim, na cidade de Igarapé, Estado de Minas Gerais, pelo valor global de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). O objeto é a contratação de um escritório de advocacia com notória especialização em Direito Público, em caráter complementar ás atribuições da Procuradoria Jurídica efetiva da Câmara, para a prestação de serviços técnico-jurídicos extraordinários relacionados à: Prestação de contas anuais da Câmara Municipal de Orlândia /SP perante Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP); Defesa e acompanhamento de processos administrativos e judiciais correlatos; Emissão de pareceres jurídicos de alta complexidade com repercussão em responsabilidade fiscal e estão de recursos públicos e de acordo com as demais especificações constantes no Termo de Referência pelo prazo de 12 (doze) meses.

A homologação da presente contratação, é feita nos da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a análise dos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas na lei.

A empresa fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação no Diário Oficial do Município, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei n.º 14.133/2021.

Orlândia-Sp., 20 de Maio de 2026

Gilson Moreira

Presidente

Avenida do Café nº 644 - Fone (16) 3826-1658 - Fone/Fax (16) 3826-1907
C.P. 119 - CEP 14.620-000 - ORLÂNDIA - SP

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005